

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 046/2024

Designa o Enfermeiro Fiscal, Mauricio de Oliveira, do Conselho Regional de Enfermagem para realizar fiscalizações de acordo com o cronograma de fiscalização ref. ao mês de Fevereiro.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando o Item 13.2.1 expresso no MAN 113/2023;

Considerando o art. 6°, §2°, a da Resolução Cofen n°701/2022 que dispões sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Fevereiro de 2024;

Resolvem:

- Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Mauricio de Oliveira, lotado na Subseção de Sinop, para realizar fiscalização nos municípios abaixo relacionados, de acordo com o cronograma de fiscalização do Coren-MT, entre os dias 01 a 29 de fevereiro de 2024.
 - Sinop
 - Tapurah
 - Itanhanga
 - Cuiabá
- Art. 2º Atribuir o pagamento de diárias e/ou passagem, conforme Resolução Cofen vigente, para a execução das atividades, para a qual fora designado, de acordo com o expresso em requisição devidamente preenchida.
- Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT Nº 442.453-ENF

Conselheira Presidente

Endereco:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras CEP 78.032-010 Cuiabá - MT



(65) 3623-4075

